



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

125

PORTARIA Nº 2.939, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

PUBLICADO
11/12/2014
Departamento Legislativo

CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO A SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

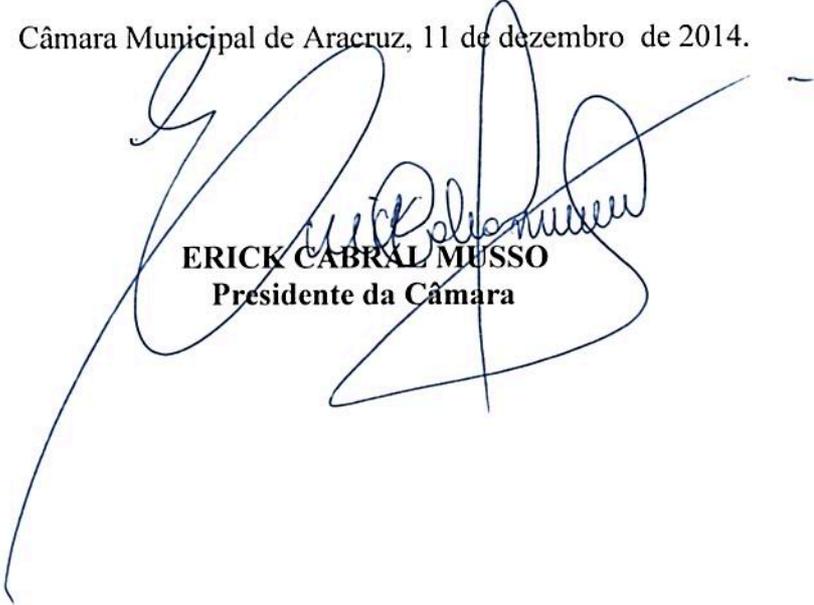
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Valquílea Perin**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar CC.03-B, licença gestação pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 10 de dezembro de 2014, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 2º. Fica prorrogada, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09 abril de 2014, nos termos da Lei nº. 3.469, de 25/08/2011 a licença maternidade concedida à servidora **Valquílea Perin**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2014.

Câmara Municipal de Aracruz, 11 de dezembro de 2014.


ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara